

PORTARIA Nº 309/2021/GP/PMNG.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE “Substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto em rodovias vicinais” NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

ARTIGO 1º- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Guarita-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE “Substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto em rodovias vicinais”, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
“O presente convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros e pontes de vigas metálicas em rodovias vicinais do município de Nova Guarita-MT”	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CASSIANO ASSUMPCAO DE FARIAS CREA: 43985/MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES CREA: 041.258/MT

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2021. Registre-se Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES CREA MT: 041.258/MT ENGENHEIRO CIVIL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3bc56b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar